

PORTARIA Nº 0113/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício PRESI nº 56/2023 advindo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032/2023 bem como o Despacho nº. 55/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº 72/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a servidora da Fundação - UNIRG, **LIVIA LAYS AIRES SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento a esta IES, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=26857705000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2023.01.27 09:48:04 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 27/01/2023
Tatiane Pires